



**PORTARIA Nº 095 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designa relator “*ad hoc*” para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A pedido da Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereadora Eliane Ferreira Nunes (ofício 007/2022), designo o Vereador Roberto Margari de Souza para exercer a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e emitir parecer sobre o projeto de resolução nº 019/2022, que altera dispositivos da resolução nº 055 de 11 de julho de 2017 que “Dispõe sobre o regimento interno da Câmara Municipal de Patrocínio/MG”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 06 de outubro de 2022.

  
**Florisvaldo José de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio**